



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição nº 035 - /2022

Lei Municipal nº 816/2021

### SUMÁRIO

Portaria Nº 147/2022	2
Portaria Nº 148/2022	3
Portaria Nº 149/2022	4
Portaria Nº 150/2022	5
Portaria Nº 151/2022	6



### Portaria Nº 147/2022



#### Prefeitura de Campina do Monte Alegre

Portaria nº 147/2022  
De 12 de Agosto de 2022

“Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal para Atuar como Tesoureiro das Contas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.”

Tiago Ricardo Ferreira, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Servidora ELISANGELA CRISTINA DE ALMEIDA, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF nº 411.825.078-08, carteira de identidade nº 48.589.763-5 SSP/SP, como Tesoureiro das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrá-ordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA, cadastrar e alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de agosto de 2022, data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 12 de agosto de 2022.

TIAGO  
RICARDO  
FERREIRA  
35704271880  
Tiago Ricardo Ferreira  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixado no Quadro de Publicações e Avisos instalado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre.



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição nº 035 - /2022

Lei Municipal nº 816/2021 Página 2 de 7



Portaria Nº 148/2022



**Prefeitura de Campina do Monte Alegre**

Portaria nº 148/2022  
De 12 de Agosto de 2022

“Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal para Atuar como Tesoureiro das Contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”

Tiago Ricardo Ferreira, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

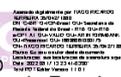
### PORTARIA

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Servidora ELISANGELA CRISTINA DE ALMEIDA, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF nº 411.825.078-08, carteira de identidade nº 48.589.763-5 SSP/SP., como Tesoureiro das Contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrá-ordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA, cadastrar e alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de agosto de 2022, data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 12 de agosto de 2022.

TIAGO  
RICARDO  
FERREIRA:  
35704271880  
Tiago Ricardo Ferreira  
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixado no Quadro de Publicações e Avisos instalado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre.

Rua Pedro Gomes, nº 69, Centro, Cep. 18245-000, Fone (15)3256-1330 – [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição nº 035 - /2022

Lei Municipal nº 816/2021 Página 3 de 7



Portaria Nº 149/2022



**Prefeitura de Campina do Monte Alegre**

Portaria nº 149/2022  
De 12 de Agosto de 2022

“Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal para Atuar como Tesoureiro das Contas do Fundo Municipal de Saúde.”

Tiago Ricardo Ferreira, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Servidora ELISANGELA CRISTINA DE ALMEIDA, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF nº 411.825.078-08, carteira de identidade nº 48.589.763-5 SSP/SP., como Tesoureiro das Contas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA, cadastrar e alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de agosto de 2022, data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 12 de agosto de 2022.

Assinada eletronicamente por TIAGO RICARDO FERREIRA em 12/08/2022 às 14:05:18  
CPF: 411.825.078-08  
Assinatura Digital: TIAGO RICARDO FERREIRA  
35704271880  
Tiago Ricardo Ferreira  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixado no Quadro de Publicações e Avisos instalado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre.

Rua Pedro Gomes, nº 69, Centro, Cep. 18245-000, Fone (15)3256-1330 – [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br)



## Portaria Nº 150/2022



### Prefeitura de Campina do Monte Alegre

#### Portaria nº 150/2022 De 12 de Agosto de 2022

**“Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal para exercer Cumulativamente o Cargo de Tesoureiro.”**

**Tiago Ricardo Ferreira**, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** - Fica NOMEADO, a partir da presente data a Senhora Elisangela Cristina de Almeida, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF nº 411.825.078-08, carteira de identidade nº 48.589.763-5 SSP/SP., para exercer cumulativamente o cargo de Tesoureiro Municipal, das contas da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA, cadastrar e alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 12 de Agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de Agosto de 2022, data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 12 de Agosto de 2022.

TIAGO RICARDO FERREIRA  
35704271880

Tiago Ricardo Ferreira  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixado no Quadro de Publicações e Avisos instalado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre.

Rua Pedro Gomes, nº 69, Centro, Cep. 18245-000, Fone (15)3256-1330 – [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br)



## Portaria Nº 151/2022



### Prefeitura de Campina do Monte Alegre

#### Portaria nº 151/2022 De 12 de Agosto de 2022

**“Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal para atuar como Tesoureiro das contas do Fundo Social de Solidariedade.”**

**Tiago Ricardo Ferreira**, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** - Fica DESIGNADO, a partir da presente data a Senhora Elisangela Cristina de Almeida, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF nº 411.825.078-08, carteira de identidade nº 48.589.763-5 SSP/SP., para exercer o cargo de Tesoureiro Municipal, das contas do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA, cadastrar e alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 12 de Agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de Agosto de 2022, data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 12 de Agosto de 2022.

TIAGO RICARDO FERREIRA  
RICARDO FERREIRA  
35704271880  
Tiago Ricardo Ferreira  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixado no Quadro de Publicações e Avisos instalado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre.

Rua Pedro Gomes, nº 69, Centro, Cep. 18245-000, Fone (15)3256-1330 – [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição nº 035 - /2022

Lei Municipal nº 816/2021 Página 6 de 7